

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

Pela inscrição n.º 28 — apresentação n.º 32/990326 — Com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação contas consolidadas do ano de 1997.

6 de Março de 2000. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000133511

W. T. C. I. — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 8643; identificação de pessoa colectiva n.º 504222791; data da apresentação: 010807.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

16 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Celeste de Jesus Lourenço*.

3000228150

XACOMA — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 9461/990715; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 16/990804.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, que passaram a ter a seguinte redacção, e foi transformada em sociedade unipessoal, passando a usar a firma XACOMA — Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da}:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente a 1 002 410\$, reunido numa única quota do valor igual ao capital social e pertencente a Joaquim Rosique Bolarin.

Artigo 5.º

Fica desde já autorizada a celebração de negócios jurídicos entre a sociedade e o sócio único.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Setembro de 1999. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000129170

ZONA TEJO — ASSISTÊNCIA E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9185; identificação de pessoa colectiva n.º 502707631; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/920204.

Certifico que, por escritura de 25 de Novembro de 1991, exarada de fl. 32 a fl. 34 do livro n.º 106-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação de Zona Tejo — Assistência e Equipamentos de Escritório, L.^{da}, tem a sua sede na Rua do Almirante Gago Coutinho, 111, loja, Ponte da Bica, freguesia da Ramada, concelho de Loures, sendo a sua duração por tempo indeterminado.

2.º

O objecto social consiste em assistência e venda de equipamentos de escritório.

3.º

O capital social é de 4 000 000\$ e corresponde à soma de quatro quotas: uma de 1 400 000\$, pertencente a sócia Carla Isabel Ferreira Beirão, outra de 1 200 000\$, pertencente ao sócio João Carlos da Silva Berkeley Cotter, uma de 800 000\$, pertencente a sócia Maria Odete Martins Ferreira, e outra de 600 000\$, pertencente ao sócio Álvaro José Cardoso da Silva Teixeira, encontrando-se no momento apenas realizado quanto a metade, devendo a outra metade realizar-se no prazo de 90 dias.

4.º

A cessão de quotas, total ou parcial, entre sócios é livre, mas dependerá do consentimento da sociedade quanto a favor de terceiros, tendo seguidamente direito de preferência os sócios na proporção das suas quotas.

5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence às sócias Carla Isabel Ferreira Beirão e Maria Odete Martins Ferreira e aos restantes sócios.

2 — Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos a sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.

A gerência tem a faculdade de nomear mandatários ou procuradores da sociedade para praticarem determinados actos.

6.º

1 — São pressupostos da amortização de quotas os especificados na lei e os que se fixam no número seguinte.

2 — São factos permissíveis de amortização:

a) O acordo estabelecido entre a sociedade e o sócio titular da quota;

b) Ter a quota sido arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente.

7.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital, na proporção das suas quotas, até ao limite de 5 000 000\$.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de avisos postais registados, dirigidos para o domicílio dos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

7 de Julho de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127561

4 ADV'S — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 7164/980513; identificação de pessoa colectiva n.º 504165216; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 26/990504.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto ao artigo 1.º, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade é constituída pela denominação 4 ADV'S — Comércio de Equipamentos para Escritório, L.^{da}, e a sua sede fica instalada na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 35, Unidade 4 ADV'S, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme.

19 de Janeiro de 2000. — A Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000133525